




**PORTARIA Nº 122/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

**RESOLVE:**

Exonerar **Evalber Jorge de Medeiros Agra** do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí – IPSEP, com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 31 de março de 2022.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional